

CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2024

Processo Seletivo para o Ensino de Práticas Médicas do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará

1. PREÂMBULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 14.358, de 19 de maio de 2009 que tem como objetivo remunerar o esforço, a habilidade e a atividade de ensino de práticas médicas representados pelo acompanhamento de estudantes do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará, torna pública a presente Chamada Pública do processo seletivo para o ensino de práticas médicas do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

2. OBJETO

Seleção de profissionais médicos servidores públicos, integrantes da lotação da Secretaria de Saúde do Estado (SESA), para a tutela de atividades de ensino de práticas médicas aos estudantes do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará no período letivo de março a dezembro de 2024.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As vagas ofertadas serão em número de 35 (trinta e cinco vagas) por semestre nas áreas discriminadas no Quadro 1.
- 3.2 Objetivando compor um banco de reserva, serão considerados classificados os candidatos cuja colocação final corresponda ao triplo do número de vagas ofertadas por semestre. As vagas de uma determinada área não preenchidas ao término do processo seletivo, por ausência de candidatos inscritos ou não aprovados, poderão ser utilizadas por outra área, respeitando o número máximo de 35 (trinta e cinco).



Quadro 1 - Distribuição de vagas por área de atuação

Área Médica	Número de vagas Semestre 2024.1	Número de vagas Semestre 2024.2
Cardiologia	3	3
Cirurgia	2	2
Clínica Médica	1	1
Dermatologia	3	3
Gastroenterologia	3	3
Geriatria	1	1
Ginecologia-Obstetrícia	5	5
Hematologia	1	1
Medicina da Família e Comunidade	1	1
Nefrologia	1	1
Neurologia	1	1
Oftalmologia	2	2
Otorrinolaringologia	2	2
Pediatria	6	6
Pneumologia	2	2
Psiquiatria	1	1
Total	35	35

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais correções e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

- 4.1 Período de inscrição: de 01 a 05 de fevereiro de 2024.
- 4.2 Requisitos exigidos para a inscrição e participação:
- a) Graduação em Medicina por curso reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil;
- b) Residência Médica e/ou Título de Especialização na área para a qual o candidato se inscreveu;
- c) Ser servidor público integrante da lotação da Secretaria de Saúde, com exercício nos hospitais de referência, integrando o corpo clínico do hospital na área médica correspondente, e nas unidades orgânicas da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, devendo informar no ato da inscrição número de matrícula ativa;



- perior CEARÁ
 GOVERNO DO ESTADO
- d) Declaração de carga horária de oito horas semanais, para a realização de atividade de ensino, em seu local de atuação e no horário designado à atividade.
- 4.3 A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.
- 4.4 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico: http://www.uece.br, através do formulário digital (Google Forms), a ser preenchido pelo candidato, contendo os dados da Ficha de Inscrição (Anexo I), a qual deverá ser anexado o Modelo de Currículo devidamente preenchido e assinado (Anexo III), bem como anexadas em local indicado as comprovações dos títulos, declarações e demais documentos referidos no currículo no ato da inscrição.

Após o preenchimento, o formulário e os documentos anexados deverão ser enviados, e o candidato receberá automaticamente aviso de confirmação da inscrição.

O não cumprimento, pelo candidato, de qualquer das exigências deste item, implicará em perda do direito de concorrer às vagas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo constará de duas etapas, sendo:

1ª Etapa- caráter eliminatório: Entrevista

2ª Etapa: eliminatória e classificatória - Análise de Currículo

5.2 Da realização das Etapas do Processo Seletivo

5.2.1 Realização da Primeira Etapa - Entrevista

A entrevista será realizada on-line, via plataforma google meet, em horário agendado e comunicado previamente pela comissão avaliadora.

Os critérios de pontuação da entrevista serão baseados da seguinte forma:

- 1. Comprovação de vínculo como servidor público junto à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (declaração do órgão de origem ou equivalente ou contracheque, para conferência) 1 ponto.
- 2. Disponibilidade nos horários da disciplina 05 pontos;
- 3. Experiência anterior como preceptor ou supervisor de práticas médicas na graduação 04 pontos (sendo 0,5 pontos para cada semestre de atividade);

5.2.2 Realização da Segunda Etapa - Análise de Currículo

Será analisado o currículo padronizado, disponibilizado no Anexo III desta Chamada Pública, e enviado pelo candidato, devidamente preenchido e assinado, como anexo à ficha de inscrição no ato da inscrição.



- **5.2.3** A pontuação dos itens do Currículo seguirá a Grade de Pontuação para Análise Curricular, disponibilizada como Anexo II deste Edital. A pontuação dos itens do Currículo seguirá a Grade de Pontuação para Análise Curricular, disponibilizada como Anexo III deste Edital.
- 5.2.4 Apenas os candidatos aprovados na entrevista terão seus currículos analisados.

6. DO RESULTADO

- 6.1 A média do resultado da entrevista e da análise do currículo, será utilizada para a classificação dos candidatos, desta chamada pública. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 7,0 (sete) na média.
- 6.2. Títulos e informações referidas no modelo do currículo sem respectiva comprovação não serão pontuados.

6.3. Resultado Final

Para o cálculo da pontuação para o resultado, as etapas do processo seletivo terão os seguintes pesos:

1ª Etapa - Entrevista - 6 pontos - classificatória

2ª Etapa - Análise de Currículo – 4 pontos - classificatória

A média final será obtida através do cálculo:

[(Nota da entrevista x 6) + (nota do currículo x 4)]/10.

6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Candidato com maior idade
- b) Maior nota obtida na entrevista;
- 6.5. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico da UECE.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1 Caberá recurso administrativo no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas a partir da divulgação do resultado final, no site da UECE.
- 7.2 O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso de Medicina, obrigatoriamente formalizado por meio de processo devidamente protocolado junto ao Protocolo Geral da UECE ou por meio eletrônico via Suite Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os candidatos aprovados e requisitados por período letivo de 4 (quatro) meses nas diversas áreas médicas desta Chamada Pública, de conformidade com as necessidades definidas pela Coordenação do Curso de Medicina, dentro do quantitativo de 35 (trinta e cinco) profissionais médicos, receberão a Gratificação de Ensino de Práticas Médicas (GREPM), mensalmente, no valor de R\$ 33,16 reais por hora, e perfazendo um total no valor de R\$ 1.326,40 (mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) para 40 hs (8 horas semanais), valor atual vigente, a ser pago conforme previsto na Lei Nº 14.358, de 19 de maio de 2009.

8.2. A GREPM, não será incorporada aos vencimentos do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria.

8.3. O acompanhamento e avaliação de desempenho no exercício das atividades de Práticas Médicas serão feitos pelo corpo discente, pela coordenação da disciplina e Coordenação do Curso de Medicina.

8.4. A participação nesta Chamada Pública e o respectivo pagamento da bolsa não gera qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UECE/FUNECE.

8.5 Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências da Saúde (CCS), ouvida a Coordenação do Curso de Medicina.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2024.

Prof.Ms. Hidelbrando dos Santos Soares

REITOR DA UECE



I - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
ENDEREÇO:	
RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:
Nº MATRÍCULA SESA:	
LOCAL DE ATUAÇÃO:	
INSCRIÇÃO NA ÁREA M	ÉDICA (OPÇÃO ÚNICA):



ANEXO II - CHAMADA PÚBLICA Nº09/2024

GRADE DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Pós-graduação stricto sensu Doutorado * (2 pontos) ou Mestrado * (1 ponto)	3 pontos
02	Cursos de especialização (≥ 360 horas-aula) *(0,3 ponto por curso, até 2 cursos)	0,6 ponto
03	Residência médica e/ou título de especialista na área	1 ponto
04	Aperfeiçoamento (carga horária ≥ a 120h/aula) (0,15 ponto por curso, até 2 cursos)	0,3 ponto
05	Curso (carga horária ≥ a 40h/aula) * (0,05 ponto por curso, até 2 cursos)	0,1 ponto
	MÁXIMO DO GRUPO A	5 pontos

OBSERVAÇÕES GRUPO A:

- **1.** Os comprovantes de conclusão de cursos (pós-graduação *stricto sensu*, especialização e residência) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
- 2. Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições referidas no subitem anterior nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 3. Certificados sem menção de carga horária não serão considerados



B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
06	Artigos publicados em periódicos científicos. * (nos últimos 5 anos)- (0,03 por artigo, até 10 artigos)	0,3 ponto
07	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 5 anos) - (0,02 por apresentação, até 10 trabalhos apresentados)	0,2 ponto
08	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster * (nos últimos 5 anos) (0,02 por apresentação, até 5 apresentações)	0,1 ponto
09	Preceptoria em residência médica (até 5 anos) (0,2 por ano)	1 ponto
10	Experiência como professor de práticas médicas (até 5 anos) (0,2 por ano)	1 ponto
11	Disciplinas, cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área da saúde > 24hs aula (0,06 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,3 ponto
12	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,05 por ano, até 2 anos)	0,1 ponto
MÁXIMO	DO GRUPO B	3 pontos

OBSERVAÇÕES GRUPO B

- 1. Para os artigos informar título do trabalho, nome da instituição de publicação, tipo de publicação, mês/ano de publicação.
- 2. Participações em congressos e eventos científicos informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês/ano de apresentação.



Derior CEARÁ GOVERNO DO ESTADO

C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
13	Atuação na rede pública de saúde (0,075 por semestre, até 10 anos)	1,5 ponto
14	Gestão em saúde (0,125 por semestre, até 2 anos)	0,5 ponto
MÁXIMO DO GRUPO C		2 pontos

OBSERVAÇÕES GRUPO C

- 1. Os títulos devem especificar início e término dos trabalhos.
- 2. Informar município, instituição/local, tempo de atuação em períodos, função coordenação, gerência, assistência entre outros, mês/ano de atuação.
- 3. Documentação Comprobatória: cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS das páginas que contêm a foto, a qualificação (os dados pessoais) e a anotação do contrato de trabalho, no caso de celetista; declaração de tempo de serviço líquido em caso de outros vínculos; certidão de tempo de serviço líquido, no caso de servidor público.



ANEXO III - CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO, PARA CANDIDATOS AO ENSINO DE PRÁTICAS MÉDICAS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

(Nome do candidato)
Declara ser de sua exclusiva responsabilidade o preenchimento deste formulário com as informações
apresentadas e serem verdadeiros e válidos na forma da lei os títulos, as declarações e os
documentos a seguir relacionados, devendo ser comprovados mediante cópias a serem
entregues ou apresentados durante a entrevista, caso o profissional seja aprovado para a
segunda etapa do processo seletivo, que compõem este currículo padronizado, para fins de
atribuições de pontos por meio da análise curricular pela banca examinadora.

A) FORMAÇÃO ACADÊMICA



	PONTOS
TÍTULOS	(espaço reservado à banca examinadora)
1. PÓS-GRADUAÇÃO <i>stricto sensu</i> (Doutorado ou Mestrado) – Diploma expedido por instituição de ensino superior nacional credenciada pelo MEC ou revalidado na forma da lei, quando estrangeiro (informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).	
1.1(Doc.1.1) ()	
1.2(Doc.1.2) ()	
2. CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - realizado de acordo com a Resolução nº 03/99, de 05/10/99, do Conselho Nacional de Educação – CNE/CES (informar curso, instituição de ensino, carga horária, local e período de estudo).	
2.1(Doc.2.1) ()	
2.2(Doc.2.2) ()	
3. RESIDÊNCIA MÉDICA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA (informar programa, instituição hospitalar, carga horária, local e período de estudo)	
3.1(Doc. 3.1) ()	
3.2 (Doc. 3.2) ()	
3.3(Doc 3.3) ()	
4. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO COM CARGA HORÁRIA ≥ 120H	
4.1(Doc. 4.1) ()	
4.2(Doc. 4.2) ()	
5. CURSOS COM CARGA HORÁRIA ≥ 40H	
5.1(Doc. 5.1) ()	
5.2(Doc. 5.2) ()	
TOTAL PONTOS (A)	



B) EXPERIÊNCIA EM PESQUISA E ENSINO

	PONTOS
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	(espaço reservado à banca examinadora)
6. ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS (nos últimos 5 anos)	
(informar título do artigo e nome, volume, número de páginas e ano do periódico)	
6.1(Doc. 6.1) ()	
6.2(Doc. 6.2) ()	
(Doc.6.3) ()	
6.4(Doc. 6.4) ()	
6.5(Doc. 6.5) ()	
6.6(Doc. 6.6) ()	
6.7(Doc. 6.7) ()	
6.8(Doc. 6.8) ()	
6.9(Doc. 6.9) ()	
6.10(Doc. 6.10) ()	
7. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRESENTAÇÃO ORAL (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da apresentação)	
7.1(Doc. 7.1) ()	
7.2(Doc. 7.2) ()	
7.3(Doc. 7.3) ()	
7.4(Doc. 7.4) ()	
7.5(Doc. 7.5) ()	



8. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS – APRI PÔSTER (informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês e ano da		
8.1	(Doc. 8.1) ()	
8.2	(Doc. 8.2) ()	
8.3.	(Doc. 8.3) ()	
8.4	(Doc. 8.4) () (Doc. 8.5) ()	
09. PRECEPTORIA EM RESIDÊNCIA MÉDICA	(D00: 0:0) ()	
9.1	(Doc. 9.1) ()	
9.2	(Doc. 9.2) ()	
9.3	(Doc. 9.3) ()	
9.4	(Doc. 9.4) ()	
9.5	(Doc.9.5) ()	
10. EXPERIÊNCIA COMO PROFESSOR DE PRÁTICAS MÉDICAS ATÉ 5 A	ANOS	
10.1	_(Doc. 10.1) ()	
10.2	_(Doc. 10.2) ()	
11. DISCIPLINAS, CURSOS MINISTRADOS E FACILITAÇÃO DE TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE > 24HS AULA	OFICINAS DE	
11.1	_(Doc. 11.1) ()	
11.2	_(Doc. 11.2) ()	
11.3	_(Doc. 11.3) ()	
11.4	_(Doc. 11.4) ()	
11.5	_(Doc. 11.5) ()	
12. EXPERIÊNCIA EM GRUPO DE PESQUISA/PROGRAMA DE INICIAÇÃ	O CIENTÍFICA	
12.1	(Doc. 12.1) ()	
12.2	(Doc.12.2) ()	
TOTAL PONTOS (B)		



C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTOS (espaço reservado à banca examinadora)
13. ATUAÇÃO NA REDE F	PÚBLICA DE SAÚDE	
13.1	(Doc.13.1) ()	
13.2	(Doc. 13.2) ()	
13.3	(Doc.13.3) ()	
13.4	(Doc.13.4) ()	
13.5	(Doc.13.5) ()	
13.6	(Doc.13.6) ()	
13.7	(Doc.13.7) ()	
13.8	(Doc.13.8) ()	
13.9	(Doc.13.9) ()	
13.10	(Doc.13.10) ()	
14. GESTÃO EM SAÚDE		
14.1	(Doc. 14.1) ()	
14.2	(Doc. 14.2) ()	
14.3	(Doc. 14.3) ()	
14.4	(Doc. 14.4) ()	
	Fortaleza,	
	Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador(a)	
ecebido e conferido por	, em	
	vidor responsável pelo recebimento destes documentos)	
	(assinatura do servidor recebedor)	

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60740-903 **Fone (85) 3101.9800 - Fax (85) 3101.9810**Site www.uece.br - ccs@uece.br